



## PORTARIA N.º 177/2018

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 000066-07.00/18-2,

**CONCEDE** o 1º e 2º avanços trienais de 3% ao servidor **DIEGO RODRIGUES VELHO**, Id. Func. 4505638, Contador, classe "R", do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, **a contar de 04/10/2018**, nos termos do artigo 99, § 3º, da Lei nº 10.098/94 e suas alterações posteriores.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 22 de outubro de 2018.

**Paulo Roberto Mendes Rodrigues**  
**Juiz Militar Presidente**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira**  
**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.377, de 26 de outubro de 2018, como se confere clicando [aqui](#).